

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO
FACULDADE DE ZOOTENICA**

Xinguara-PA, 08 de junho de 2022.

SELEÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RURAL

Dispõe sobre processo seletivo referente a 1 (uma) vaga de bolsista de Monitoria Geral para a disciplina de Administração Rural (2022.1), sendo o valor da bolsa de R\$ 400,00, com duração de 4 meses, sob a orientação do docente responsável pela disciplina.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo é regido pelo Edital Proeg 01/2022, referente ao Programa de Monitoria Geral da Unifesspa.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para concorrer ao processo seletivo, o estudante deverá atender aos critérios elencados:

- estar matriculado em um dos cursos de graduação oferecidos pela Unifesspa durante o período de atuação no programa;
- ter cursado a disciplina referente ao objeto do projeto de monitoria, sem ter sido reprovado;
- apresentar conceito acadêmico maior ou igual a 5,0;
- ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;
- não receber outras bolsas, podendo acumular somente 1 (um) auxílio do Programa Permanência da Unifesspa se for discente de curso na modalidade regular;
- não possuir pendências em edições anteriores do Programa de Monitoria Geral.

2.2 O período de inscrições inicia em 08/06/2022 e encerra em 15/06/2022.

2.3 Para inscrever-se, o estudante deverá enviar para o e-mail drebes.laila@unifesspa.edu.br a seguinte documentação:

- formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- histórico escolar do curso de graduação onde conste o conceito obtido na disciplina de Economia Rural;
- cópia da carteira de identidade e do cpf;

- cópia do cartão bancário (evidenciando conta corrente em seu nome);
- histórico escolar de ensino médio.

2.4 Considerando que no processo seletivo, além de preferência para estudantes oriundos da rede pública de educação básica, também há preferência para estudantes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, caso se encaixe nessa última situação, deverá enviar também a documentação mencionada nos itens III e IV do artigo 5.2 do Edital Proeg 01/2022.

2.5 A documentação deverá ser encaminhada em ordem, no formato de pdf único.

2.6 Será vedada a inscrição de estudantes que apresentarem documentação em inconformidade com qualquer critério/orientação aqui apresentado.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes aptos a concorrer à bolsa (conforme critérios/orientações apresentados no item 2) receberão um e-mail após 15/06/2022, sendo convocados para entrevista virtual que tem previsão de ser realizada em 17/06/2022, no turno da tarde.

3.2 A seleção será edificada sobre dois aspectos: o conceito do estudante na disciplina de Administração Rural (3,0 pontos) e o desempenho na entrevista (7,0 pontos).

3.3 A pontuação referente ao conceito do estudante na disciplina de Administração Rural será assim atribuída:

Conceito	Nota Atribuída
Excelente	3,0
Bom	2,0
Regular	1,0

3.4 A entrevista poderá ter duração de até 20 minutos.

3.5 Na entrevista, serão avaliadas a disponibilidade, a motivação e a afinidade do estudante para a realização das atividades da monitoria.

3.6 O estudante que, por qualquer motivo, faltar à entrevista, será eliminado do processo seletivo.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção.

4.2 A seleção de bolsista para exercício de monitoria na disciplina de Extensão Rural (2022.4) será trazida a público e realizada antes do início do respectivo semestre.



Vice-Diretora FAZOO
SIAPE: 1638426